

PORTARIA Nº 66 / 2023 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.023267/2023-11

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

A Diretora-Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia 30 de março de 2023,

## **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado "Extensão como Educação Continuada de Professores de Filosofia na Região Metropolitana de Belém e Municípios, Castanhal, Barcarena e Abaetetuba", a ser executado no período de 23 de abril de 2023 a 23 de março de 2024.

**DESIGNAR** a **Profa. Dra. Maria dos Remédios de Brito**, da Faculdade de Filosofia/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenadora do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 12:57 )
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 66, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/04/2023 e o código de verificação: 6816d31eee